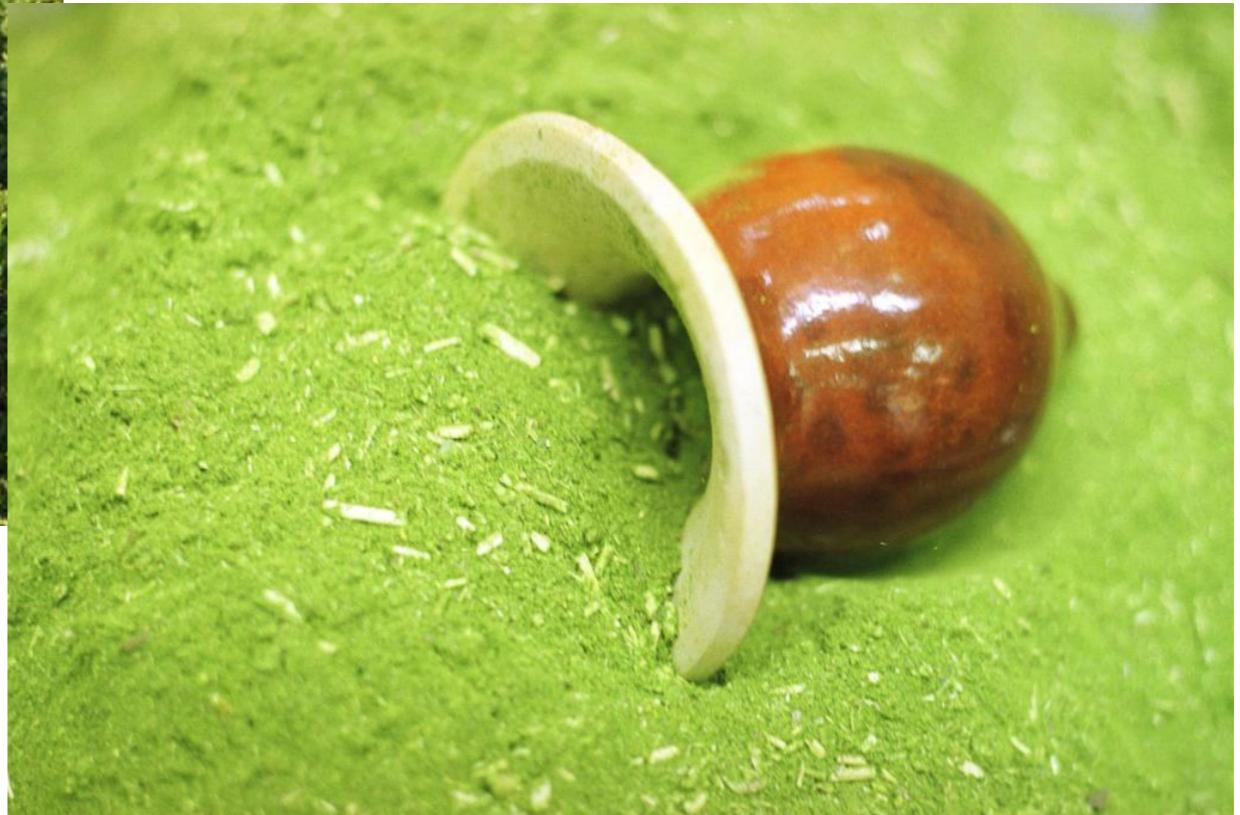




9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE



Florence Rios Serra – Engenheira de Alimentos
Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade – Gebio
Superintendência de Gestão da Oferta – Sugof
Diretoria de Política Agrícola e Informação – DIPAI

POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM

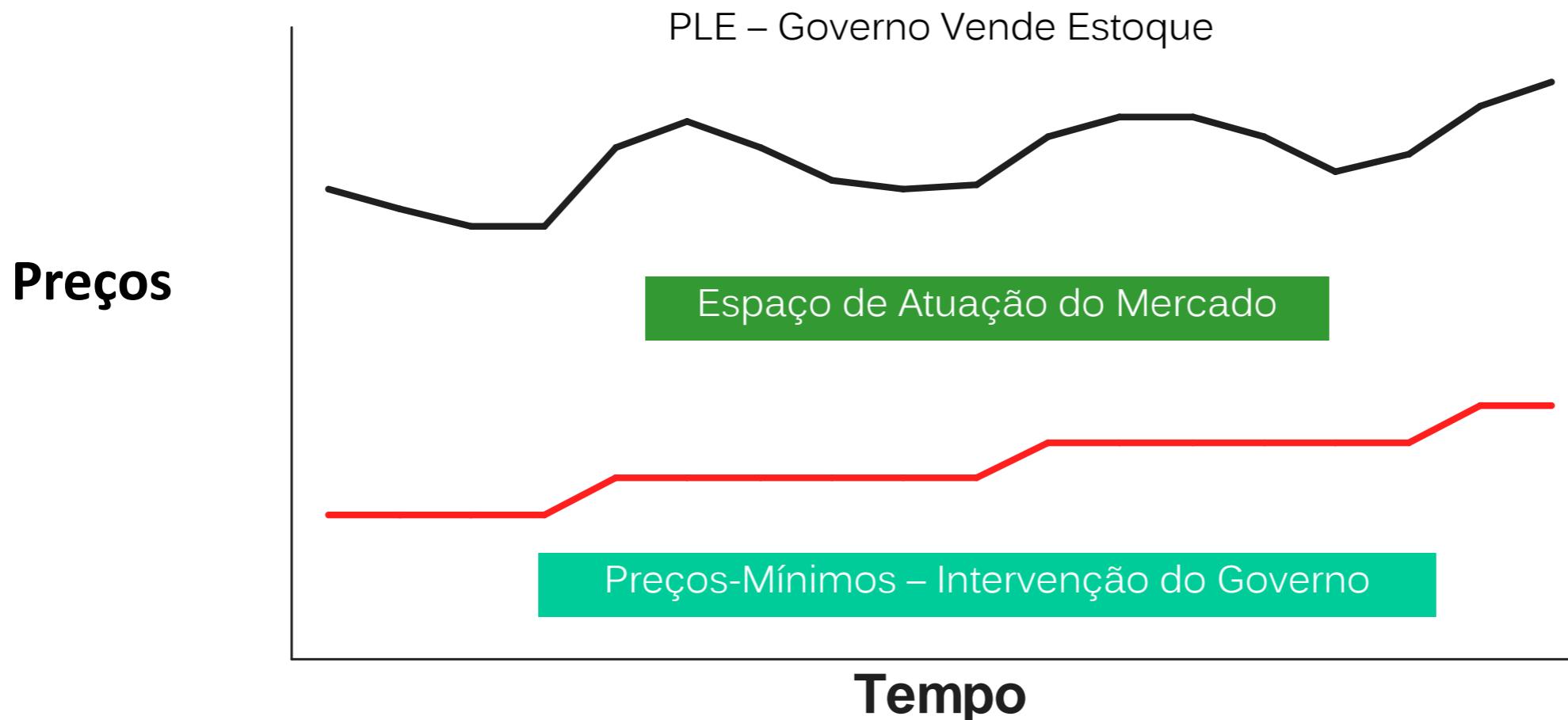
- Marco legal – Decreto Lei n° 79, demais Leis, Portarias e Regulamentos; “*A União garantirá os preços dos produtos das atividades agrícola, pecuária ou extrativa, que forem fixados de acordo com este Decreto-lei.*”
- Acompanhamento do mercado por equipe de analistas;
- Propostas de Preços Mínimos;
- Operacionalização de instrumentos de política agrícola.

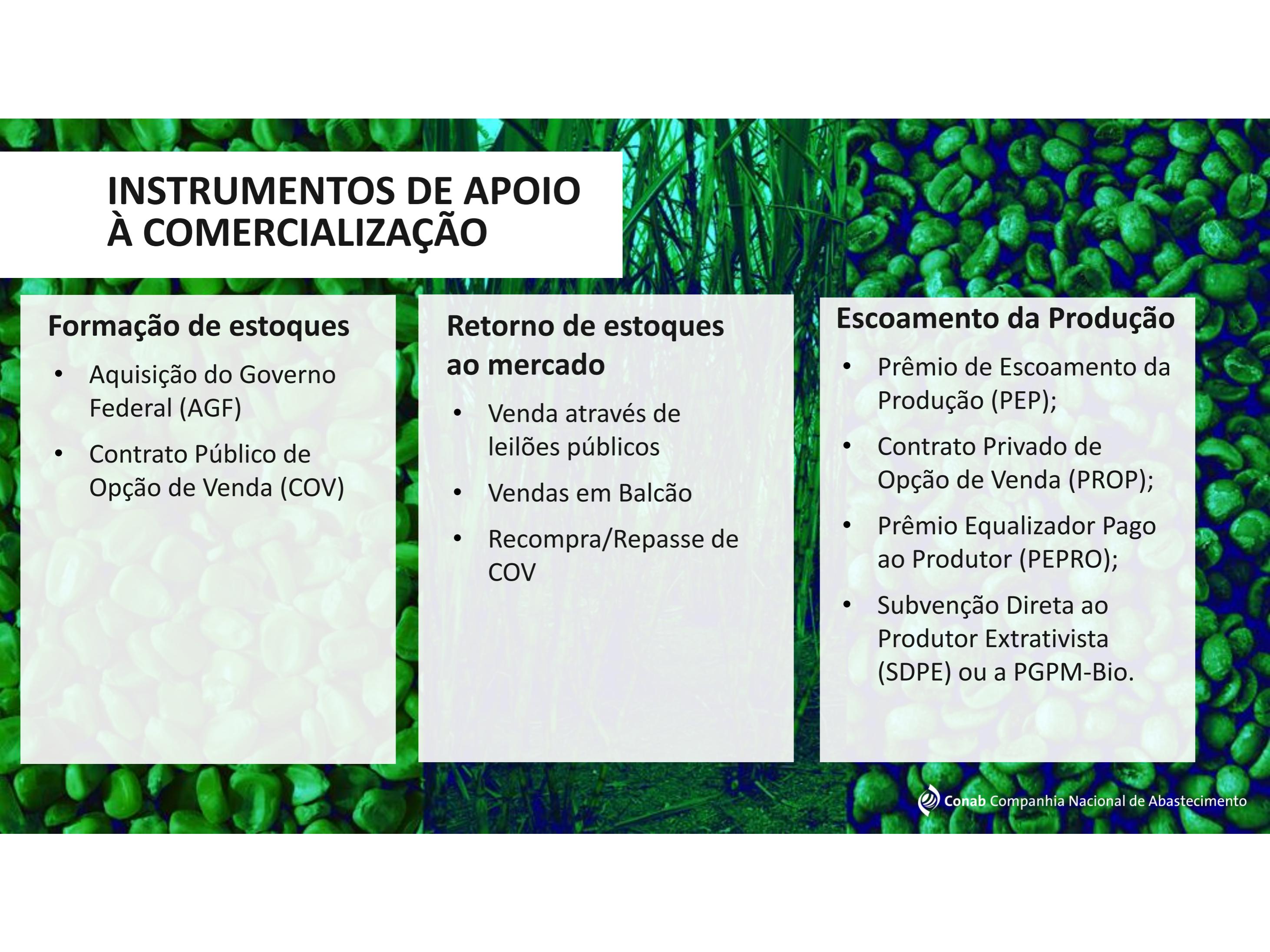
A. Instrumentos de Apoio à Comercialização operados pela CONAB;

B. Operações de Crédito

- ✓ Fin. para Estoque. de Prod. Agrop. Integrantes da PGPM (FEPM);
- ✓ Fin. para a Garantia de Preços ao Produtor (FGPP);
- ✓ Fin. para Estoque. de Prod. Agrop. Não Int. da PGPM (FEE).

POLÍTICA AGRÍCOLA





INSTRUMENTOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

Formação de estoques

- Aquisição do Governo Federal (AGF)
- Contrato Público de Opção de Venda (COV)

Retorno de estoques ao mercado

- Venda através de leilões públicos
- Vendas em Balcão
- Recompra/Repasso de COV

Escoamento da Produção

- Prêmio de Escoamento da Produção (PEP);
- Contrato Privado de Opção de Venda (PROP);
- Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO);
- Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE) ou a PGPM-Bio.



Conab Companhia Nacional de Abastecimento

PREÇOS MÍNIMOS



Parâmetros utilizados:

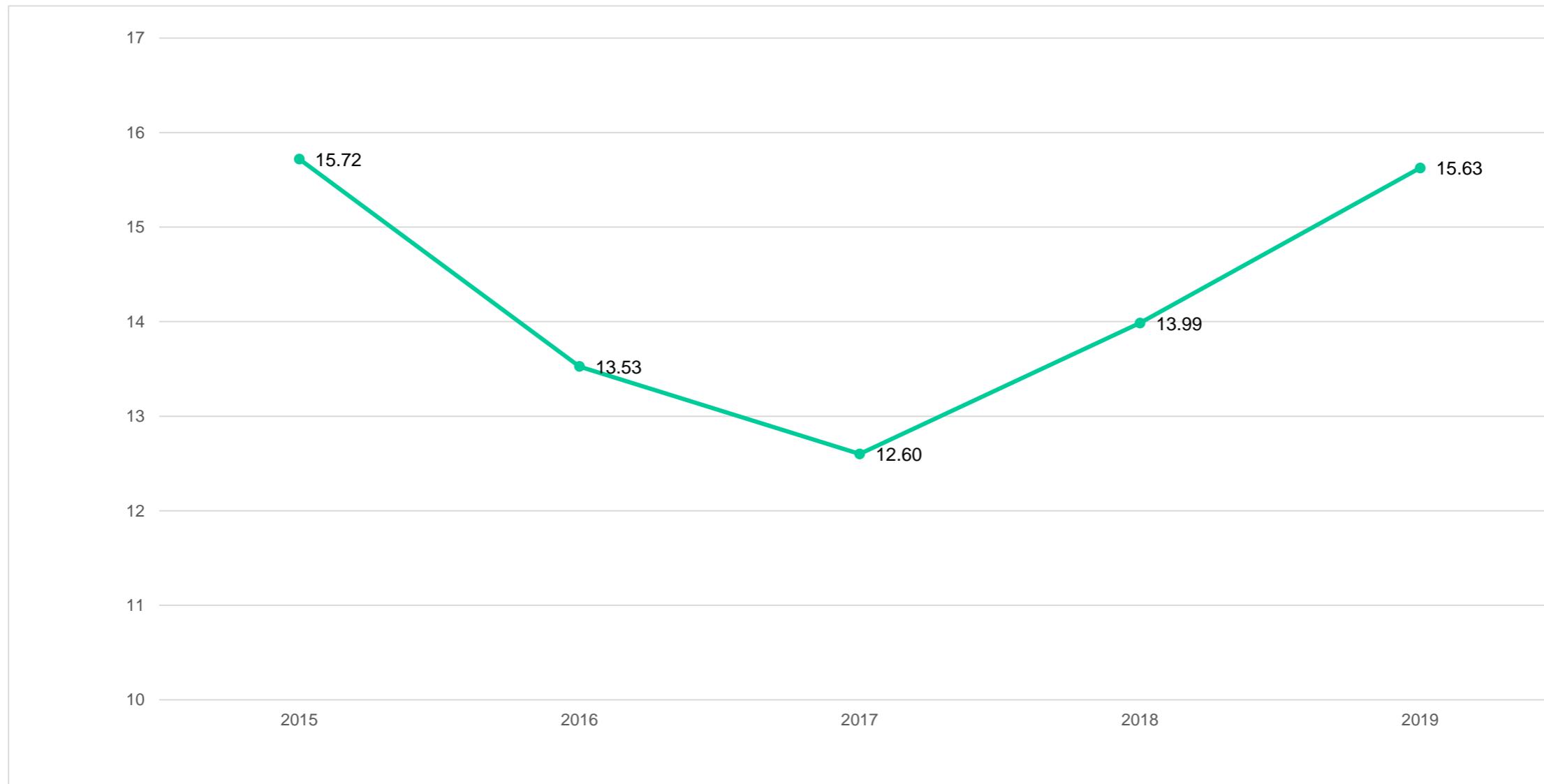
- Custo de Produção;
- Preço ao produtor;
- Preço no atacado;
- Preços de paridade:

Importação

Exportação



Gráfico de preços recebido pelos produtores de Erva Mate – 2015 - 2019



CUSTO DE PRODUÇÃO – ERVA MATE CULTIVADO GUARAPUAVA - PR

LOCAL: GUARAPUAVA (PR) SAFRA 2018/2019

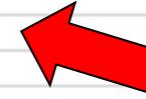
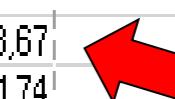
Produtividade Média:	14.500	kg/ha	01/03/2018
	R\$/ha	R\$/15 kg	(%)
I - DESPESAS DE CUSTEIO DA LAVOURA			
1 - Operação com avião	0,00	0,00	0,00%
2 - Operação com máquinas próprias	0,00	0,00	0,00%
3 - Aluguel de máquinas/serviços	0,00	0,00	0,00%
4 - Operação com animais próprios	0,00	0,00	0,00%
5 - Operação com animais alugados	0,00	0,00	0,00%
6 - Mão-de-obra	8.518,00	8,81	91,46%
7 - Administrador rural	171,72	0,16	1,79%
8 - Sementes/Mudas	0,00	0,00	0,00%
9 - Fertilizantes	354,00	0,37	3,68%
10 - Agrotóxicos	0,00	0,00	0,00%
11 - Despesas administrativas	34,67	0,04	0,36%
12 - Outros itens	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CUS	9.078,39	9,38	97,28%
II - DESPESAS PÓS-COLHEITA			
1 - Seguro agrícola	0,00	0,00	0,00%
2 - Assistência técnica	0,00	0,00	0,00%
3 - Transporte externo	0,00	0,00	0,00%
4 - Armazenagem	0,00	0,00	0,00%
5 - CESSR	174,00	0,18	1,81%
6 - Impostos	0,00	0,00	0,00%
7 - Taxas	0,00	0,00	0,00%
8 - Outros	0,00	0,00	0,00%
Total das Despesas Pós-Colheita (B)	174,00	0,18	1,81%
III - DESPESAS FINANCEIRAS			
1 - Juros	61,43	0,06	0,64%
Total das Despesas Financeiras (C)	61,43	0,06	0,64%
CUSTO VARIÁVEL (A+B+C = D)	9.313,82	9,62	99,73%
IV - DEPRECIAÇÕES			
1 - Depreciação de benfeitorias/insta	0,00	0,00	0,00%
2 - Depreciação de implementos	0,00	0,00	0,00%
3 - Depreciação de máquinas	0,00	0,00	0,00%
4 - Depreciação de animais	0,00	0,00	0,00%
5 - Exaustão do cultivo	0,00	0,00	0,00%
Total de Depreciações (E)	0,00	0,00	0,00%
V - OUTROS CUSTOS FIXOS			
1 - Manutenção periódica de benfeito	0,00	0,00	0,00%
2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00%
3 - Seguro do capital fixo	0,00	0,00	0,00%
Total de Outros Custos Fixos (F)	0,00	0,00	0,00%
Custo Fixo (E+F = G)	0,00	0,00	0,00%
CUSTO OPERACIONAL (D+G =	9.313,82	9,62	99,73%
VI - RENDA DE FATORES			
1 - Remuneração esperada sobre ca	0,00	0,00	0,00%
2 - Remuneração esperada sobre a	0,00	0,00	0,00%
3 - Terra	300,00	0,31	3,12%
Total de Renda de Fatores (I)	300,00	0,31	3,12%
CUSTO TOTAL (H+I = J)	9.613,82	9,93	102,85%

CUSTO DE PRODUÇÃO – ERVA MATE CULTIVADO ILÓPOLIS RS

LOCAL: ILÓPOLIS-RS SAFRA 2019/2020

Produtividade Média:	7.281	kg/ha	01/03/2019
	R\$/ha	R\$/15 kg	(%)
I - DESPESAS DE CUSTEIO DA LAVOURA			
1 - Operação com animal	0,00	0,00	0,00%
2 - Operação com avião	0,00	0,00	0,00%
3 - Operação com máquinas próprias:			
3.1 - Tratores e Colheitadeiras	0,00	0,00	0,00%
3.2 - Conjunto de Irrigação	0,00	0,00	0,00%
4 - Aluguel de máquinas	0,00	0,00	0,00%
5 - Aluguel de animais	0,00	0,00	0,00%
6 - Mão de obra	780,32	1,62	14,87%
7 - Administrador Rural	39,92	0,08	0,76%
8 - Sementes	0,00	0,00	0,00%
9 - Fertilizantes	640,00	1,32	12,19%
10 - Agrotóxicos	30,00	0,06	0,57%
11 - Água	0,00	0,00	0,00%
12 - Receita	0,00	0,00	0,00%
13 - Outros:			
13.1 - Análise Foliar	0,00	0,00	0,00%
13.2 - Embalagens/Utensílios	0,00	0,00	0,00%
13.3 - Vernalização (alho)	0,00	0,00	0,00%
13.4 - Análise de Solo	0,00	0,00	0,00%
13.5 - Mudas	0,00	0,00	0,00%
13.6 - Taxas Ambientais	0,00	0,00	0,00%
13.7 - Demais Despesas (colheita da erva)	1.941,58	4,00	36,99%
13.8 - Implementos Manuais	0,00	0,00	0,00%
14 - Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEI	3.431,82	7,08	65,38%
II - OUTRAS DESPESAS			
15 - Transporte Externo	485,39	1,00	9,25%
16 - Despesas:			
16.1 - Despesas Administrativas	102,95	0,21	1,96%
16.2 - Despesas de Armazenagem	0,00	0,00	0,00%
16.3 - Beneficiamento	0,00	0,00	0,00%
17 - Seguro da Produção	0,00	0,00	0,00%
18 - Seguro do Crédito	0,00	0,00	0,00%
19 - Assistência Técnica	0,00	0,00	0,00%
20 - Classificação	0,00	0,00	0,00%
21 - Outros impostos/taxas	0,00	0,00	0,00%
22 - CDO	0,00	0,00	0,00%
23 - CESSR	101,93	0,21	1,94%
24 - FUNDECITRUS	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS (E)	690,27	1,42	0,13
III - DESPESAS FINANCEIRAS			
25 - Juros do financiamento	60,88	0,12	1,16%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIR	60,88	0,12	1,16%

III - DESPESAS FINANCEIRAS			
25 - Juros do financiamento	60,88	0,12	1,16%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIR	60,88	0,12	1,16%
CUSTO VARIÁVEL (A+B+C = D)	4.182,97	8,62	79,69%
IV - DEPRECIAÇÕES			
26 - Depreciação de benfeitorias/instalaç	83,67	0,17	1,59%
27 - Depreciação de implementos	1,74	0,00	0,03%
28 - Depreciação de máquinas	0,00	0,00	0,00%
5 - Exaustão do cultivo	450,20	0,93	8,58%
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES (E)	535,61	1,10	10,20%
V - OUTROS CUSTOS FIXOS			
29 - Manutenção periódica de benfeitoria	320,20	0,66	6,10%
30 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00%
31 - Seguro do capital fixo	13,28	0,03	0,25%
TOTAL DE OUTROS CUSTOS FIXOS	333,48	0,69	6,35%
CUSTO FIXO (E+F = G)	869,09	1,79	16,56%
CUSTO OPERACIONAL (D+G = H)	5.052,06	10,41	96,24%
VI - RENDA DE FATORES			
32 - Remuneração esperada sobre capital	106,28	0,22	2,02%
33 - Remuneração esperada sobre a cult	13,51	0,03	0,26%
34 - Terra própria	74,98	0,15	1,43%
35 - Arrendamento	2,55	0,01	0,05%
TOTAL DA RENDA DE FATORES (I)	197,32	0,41	3,76%
CUSTO TOTAL (H+I = J)	5.249,37	10,82	100,00%



PREÇOS MÍNIMOS - PROCESSO

TÍTULO 35 – SUBVENÇÃO DIRETA AO PRODUTOR EXTRATIVISTA (SDPE)			
Documento 1 – Produtos, Preços Mínimos, Regiões/Unidades da Federação Amparadas e Limites de Subvenção			
COMUNICADO CONAB/MOC N.º 017, DE 14/09/2018			

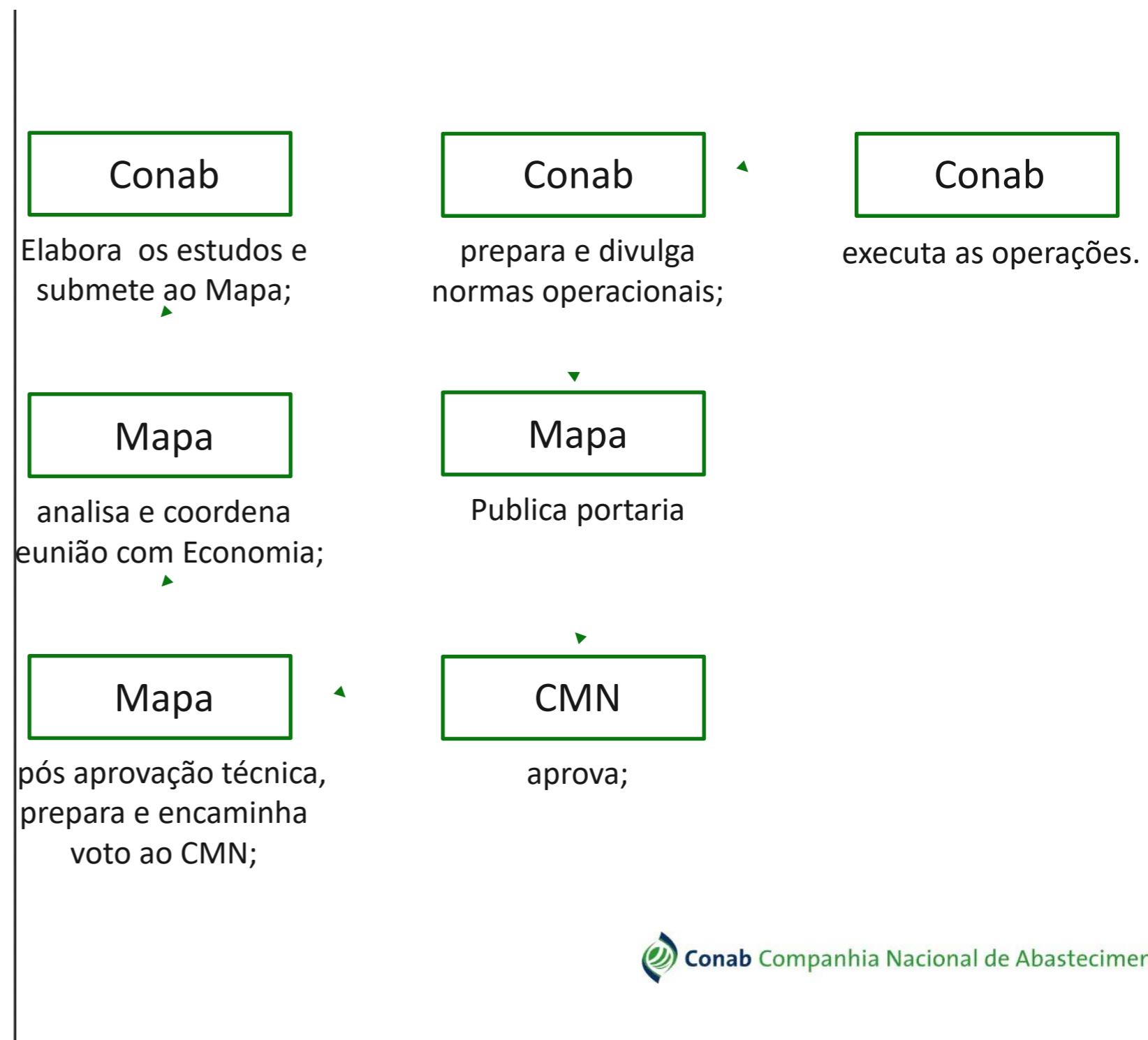
Produtos	Preços Mínimos para a Safrá 2018 (R\$/Kg)	Regiões/Unidades da Federação Amparadas	Limite de Subvenção por Produto por Ano (R\$/DAP) (*)
Açaí (fruto)	1,60	Norte e Nordeste	
Andiroba (amêndoas)	1,60	Norte e Nordeste	
Babaçu (amêndoas)	3,04	Norte, Nordeste e MT	
Baru (amêndoas)	15,64	Centro-Oeste, MG, SP e TO	
Borracha Natural Extrativa (cernambi)	5,42	Norte (exceto TO) e Norte do MT ¹	
Buriti	1,16	Norte	
Cacau Extrativo (amêndoas)	7,24	AM e AP	
Carnaúba	Cera (bruta gorda)	Nordeste	
	Pó Cerífero (tipo B)	Nordeste	
Castanha do Brasil (com casca)	0,89	Norte e MT	
Juçara (fruto)	2,57	Sul e Sudeste	
Macaúba (fruto)	0,62	Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste	
Mangaba (fruto)	2,56	Nordeste	
	1,63	Sudeste e Centro-Oeste	
Murumuru (fruto)	0,47	Norte	
Pequi (fruto)	0,67	Norte Nordeste Sudeste e Centro-Oeste	
Piaçava (fibra)	2,47	Norte e BA	
Pinhão	3,16	Sul, MG e SP	
Umbu (fruto)	0,62	Nordeste e MG	

1. Municípios listados na norma específica do produto.

Fonte: Conab/Gebio.

Nota:

- 1) Os preços mínimos apontados foram definidos através da Portaria Mapa N.º 14, de 03 de Janeiro de 2018.
- 2) A subvenção dos produtos extrativos fica limitada aos valores para o ano de 2018 e DAP (ou CAF) e às Regiões/Unidades da Federação amparadas para cada produto.
- 3) O limite de subvenção para associações ou cooperativas, corresponde ao somatório do limite de cada produtor extrativista participante da operação.



PGPM



PGPM-Bio



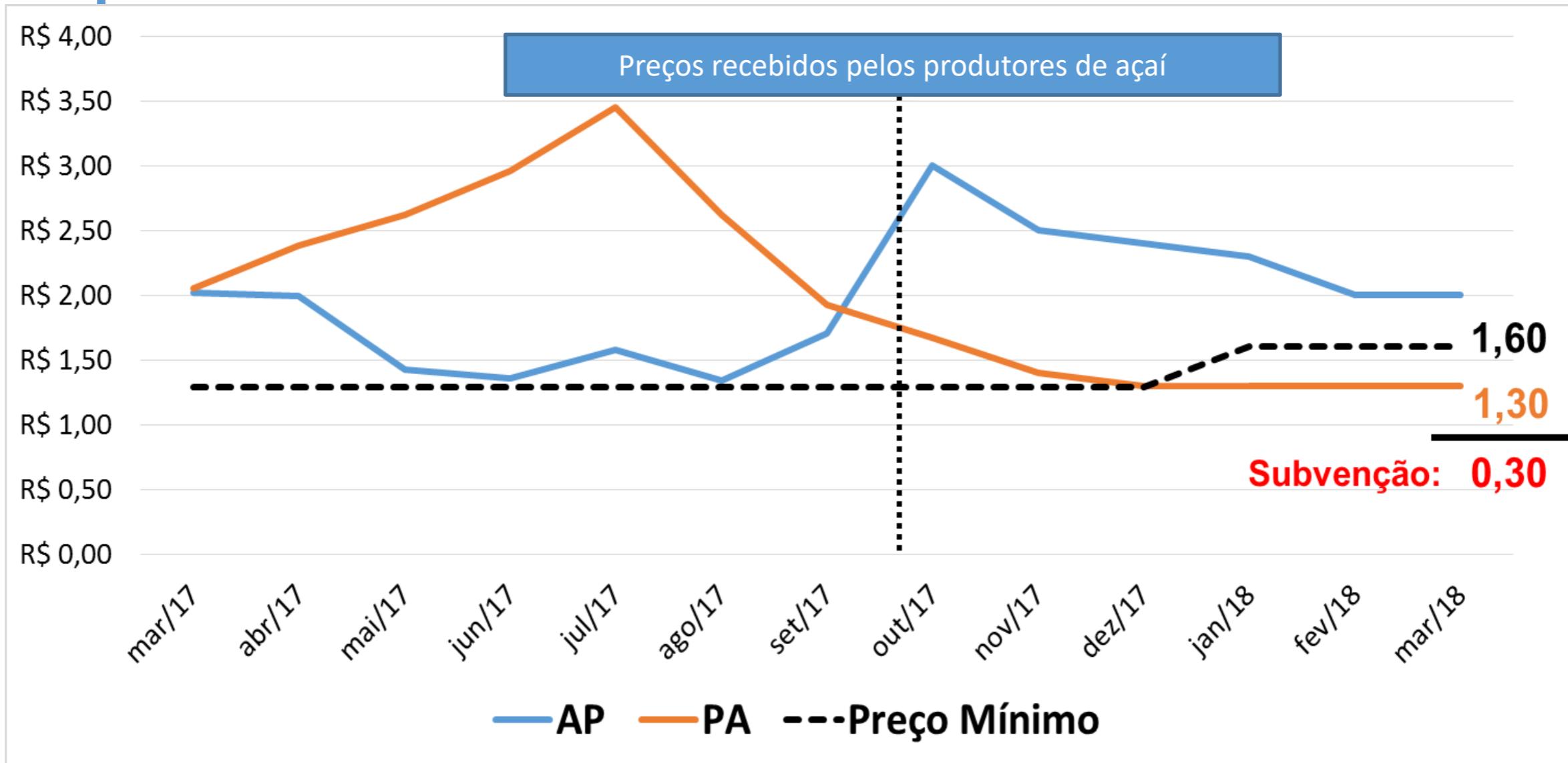
Desafios para a comercialização de produtos da Sociobiodiversidade

- Informalidade;
- Criação e Gestão de Associações e Cooperativas;
- Baixa escala e pulverização da produção;
- Alta perecibilidade;
- Pouca tecnologia aplicada;
- Logística de escoamento;
- Demanda sem informação;
- Mercado variável e desorganizado;
- **Preços baixos: atuação da PGPM-Bio**



Conab

PGPM-Bio



OBJETIVO

Garantir renda aos produtores agroextrativistas, fomentar sua inclusão produtiva e contribuir com a redução do desmatamento por meio da valorização da biodiversidade.

Agricultores familiares, que atendam aos requisitos da Lei 11.326, de 24 de maio de 2016



OBRIGADA!

ana.freddo@conab.gov.br

(61) 3312-2231